



PROJETO DE DECRETO Nº 04/2025

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, para inclusão na Lei Municipal nº 2.495 de 18 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Almirante Tamandaré para o exercício financeiro de 2025, de atividade orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por funções, subfunções e programas, e classificação da despesa segundo a sua natureza e por fontes, conforme abaixo discriminado:

Órgão	01	Legislativo Municipal		
Unidade Orçamentária	001	Legislativo Municipal		
01.031.00012-001		Manutenção das Atividades do Legislativo		
Fonte 0 1 001		Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL	R\$	100.000,00
Total Crédito Adicional Suplementar			R\$	100.000,00

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, da Lei 4.320/64, o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor:

Unidade Orçamentária	001	-	Legislativo Municipal		
	01.031.00012-001	-	Mantenção das Atividades do Legislativo		
Fonte	01001	-	Recursos do Tesouro – Descentralizados – Exercício Corrente		
	3.3.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00
			Total do Cancelamento	RS	100.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de ABRIL de 2025.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, 05 de junho 2025.

Fabio Guerra Correa
Presidente

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 3657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 10 / Junho / 25
15 - S. de P.
Secretário

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 17 / 06 / 2025

Presidente

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DESPENSA
SALA DAS SESSÕES, 17 / 06 / 2025

Presidente